

**PORTARIA Nº**

**CRC-CE - 05/2015**

A Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** as atribuições dispostas no art. 16, XIII, da Resolução CRCCE nº 584/2012, que dispõe sobre o Regimento Interno do Órgão;

**CONSIDERANDO** Convênio de Cooperação Técnica nº 039/2014-SEBRAE/CE, firmado em 26/11/2014, cujo objetivo foi a realização de parceria da “14ª Convenção de Contabilidade do Estado do Ceará” (cópia anexa);

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Nomear como responsáveis pela realização da Prestação de Contas alusiva ao Convênio de Cooperação Técnica nº 039/2014-SEBRAE/CE os Srs. JOSÉ BATISTA MACIEL NETO e ALEX FABIANNO PINHEIRO BRILHANTE.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – A Prestação de Contas deverá ser realizada nos termos da cláusula oitava, do Convênio de Cooperação Técnica nº 039/2014-SEBRAE/CE.

**Art. 2º** - A Prestação de Contas, acima citada, deverá ser apresentada à Presidência do CRCCE até o dia 13 de fevereiro de 2015.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Fortaleza(CE), 13 de janeiro de 2015.

**CLARA GERMANA GONÇALVES ROCHA**

**PRESIDENTE**